

REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Prefeitura Municipal de JUREMA/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUREMA - PI**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação:** R\$ 59.353,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 (vinte e sete) de junho de 2024 até as 12:00h (doze) horas, através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 13:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 13:00h, sito à Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, 11 – Centro, CEP: 64.780-000, na cidade JUREMA/PI, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 029/2024** estará disponível no Site Oficial do Prefeitura (<https://transparencia.jurema.pi.gov.br/jurema>) link licitações ou solicitado através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito à Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, 11 – Centro, CEP: 64.780-000, na cidade JUREMA/PI, no horário das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

JUREMA/PI, 24 de junho de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

1. DA APRESENTAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Jurema - PI, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades em caráter Emergencial das Secretarias Municipais de Jurema - PI, conforme solicitação em anexo, em vista a necessidade urgente dos serviços de fornecimento de refeições e lanches para atender necessidades das Secretarias Municipais de Jurema - PI, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUREMA - PI**, conforme descrição básica dos serviços e profissionais envolvidos, conforme descrição abaixo:

LOTE – I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNITIT/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO
1	BOLO CONFEITADO	UNID	10,00	R\$ 148,71	R\$ 1.487,10
2	BOLO DE GOMA	UNID	75,00	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
3	BOLO DE TRIGO	UNID	75,00	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
4	CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA, MOLHO DE CARNE MOÍDA)	UNID	700,00	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
5	PÃO COM PATÊ	CENTENA	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	QUENTINHAS COMPOSTA PELOS ITENS: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO TROPEIRO; SALADA VINAGRETE; 02 TIPOS DE CARNE; FRANGO, CARNE DE PORCO OU CARNEIRO, LINGUIÇA.	UNID	700,00	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
7	SALGADOS (CENTOS)	CENTENA	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8	SUCO NATURAL (SABORES) VARIADOS	LITRO	250,00	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
9	TORTAS SALGADA DE FRANGO	UNID	50,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
	(Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)				R\$ 41.547,10

LOTE – II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNITIT/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO
1	BOLO DE TRIGO	UNID	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
2	QUENTINHAS COMPOSTA PELOS ITENS: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO TROPEIRO; SALADA VINAGRETE; 02 TIPOS DE CARNE; FRANGO, CARNE DE PORCO OU CARNEIRO, LINGUIÇA.	UNID	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	SUCO NATURAL (SABORES) VARIADOS	LITRO	16,00	R\$ 15,00	R\$ 240,00
4	TORTAS SALGADA DE FRANGO	UNID	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
(Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais)					R\$ 3.365,00

LOTE – III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNITIT/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO
1	BOLO CONFEITADO	UNID	20,00	R\$ 148,71	R\$ 2.974,20
2	BOLO DE GOMA	UNID	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3	BOLO DE TRIGO	UNID	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
4	SALGADOS (CENTOS)	CENTENA	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	TORTAS SALGADA DE FRANGO	UNID	20,00	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
(Oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)					R\$ 8.134,20

LOTE – IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNITIT/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO
1	BOLO CONFEITADO	UNID	10,00	R\$ 148,71	R\$ 1.487,10
2	BOLO DE GOMA	UNID	10,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
3	BOLO DE TRIGO	UNID	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA, MOLHO DE CARNE MOÍDA)	UNID	80,00	R\$ 8,00	R\$ 640,00
5	PÃO COM PATÊ	CENTENA	80,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00
6	QUENTINHAS COMPOSTA PELOS ITENS: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO TROPEIRO; SALADA VINAGRETE; 02 TIPOS DE CARNE; FRANGO, CARNE DE PORCO OU CARNEIRO, LINGUIÇA.	UNID	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
7	SALGADOS (CENTOS)	CENTENA	5,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
8	SUCO NATURAL (SABORES) VARIADOS	LITRO	25,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
9	TORTAS SALGADA DE FRANGO	UNID	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
(Seis mil, trezentos e sete reais e dez centavos)					R\$ 6.307,10

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial das Secretarias municipais de Jurema - PI, através da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUREMA - PI**, com isso A realização de uma licitação do tipo pregão eletrônico ou concorrência eletrônica demandará tempo e que ações como estas são urgentes e devem ser iniciados no menor espaço de tempo possível, sendo assim, a realização de uma contratação direta observada os preceitos legais, são suficientes para atender as necessidades pleiteada pelas Secretarias Municipais e Autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de engenharia da Prefeitura, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, anexados aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, imediatamente após a assinatura do termo de contrato, com prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis.

4.2. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ainda, em consenso entre as partes prorrogar o prazo de vigência em conformidade com a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que **R\$ 59.353,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, portanto, dentro dos limites previstos no **ART. 75, INCISO I, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#)**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II - Para contratação que envolva valores inferiores **a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de

liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.

6.4. Os serviços deverão ser realizados diretamente no ponto comercial do prestador dos serviços, mediante solicitação e autorização do setor competente de cada secretaria.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.1. As empresas interessadas deverão enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente a sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme a seguir:

- 1** Requerimento de empresário ou contrato social;
- 2** Cópia CNPJ;
- 3** Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução dos serviços objeto deste processo de dispensa de licitação;
- 4** Prova Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- 5** Cópia documento de Identidade do representante legal;
- 6** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN;
- 7** Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado;
- 8** Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual;
- 9** Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município;
- 10** Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal;
- 11** Certidão de Regularidade quanto ao FGTS;
- 12** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT; e
- 13** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002.

7.2. A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, até as 12:00h, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 08:00h às 12:00h, até o dia 27 de junho de 2024.

JUREMA - PI, 24 de junho de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS

Agente de Contratação